



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1996/2020
Data: 31/08/2020 Horário: 12:10
LEG - MOC 337/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da jovem Amanda Martineli, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família da jovem Amanda Martineli

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme consternação que recebi a notícia do falecimento da jovem AMANDA MARTINELI, ocorrido no dia 30 de agosto do corrente ano. Amanda partiu muito precocemente, aos 17 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento.

Deixa os pais Luiz Carlos Bento Martineli e Michele Altaleijo Martineli, demais familiares e amigos que sentiram muito sua perda. Amanda era uma jovem cheia de sonhos e rodeada de amigos, muito querida por todos que a conheceram.

Não teremos mais a presença dessa linda jovem e nem de seus sorrisos, mas ela será lembrada com muita alegria pelos bons momentos vividos ao lado de pessoas maravilhosas.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa menina tão especial.

Por fim, solicito, cumpridas as formalidades regimentais, seja inserida na Ata dos nossos trabalhos desta Sessão a referida Moção de Pesar pelo falecimento da jovem AMANDA MARTINELI, participando a família dos pesares desta Casa Legislativa, enviando cópia para: Rua 05, Nº 159 - Jardim dos Ipês II - Ibitinga/SP.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 31 de agosto de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

